Mensagem n°. 015/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que *"Altera os Anexos I e II à Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025."*.

A propositura trata da alteração dos Anexos I e II da Dimensão Tática do PPA 2022 – 2025, referente aos demonstrativos dos programas Finalísticos e dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, decorrente da alteração na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com a criação da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, aprovada pela Lei Complementar nº 077, de 31 de janeiro de 2023.

Referida alteração ensejou modificação no Programa 0220 – Trabalho, Qualificação Profissional e Renda, que passa a ser executado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda e na criação do Programa 0117 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda visando assegurar a gestão e manutenção administrativa da secretaria.

Os recursos para financiamento do programa criado decorrem de remanejamento dos saldos financeiros do Programa 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas, tendo em vista a transferência de parte de atribuições para a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
27/2/23

Projeto de Lei nº 016, de 22 de fevereiro de 2023.

Altera os Anexos I e II à Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 - 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 24 / 02 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período 2022 - 2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo I ao PPA 2022-2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, com modificação do Programa 0220 Trabalho, Qualificação Profissional e Renda, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Ficam alterados os programas constantes do Anexo II ao PPA 2022-2025, instituído pela Lei nº 1.873, de 29 de novembro de 2021, com a inclusão do Programa 0117 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda e modificação no Programa 0111 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de fevereiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

Programa: 0220 - Trabalho, Qualificação Profissional e Renda

Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretriz: desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**858.000**	**2.890.000**
Despesas Correntes	763.000	2.587.000
Despesas de Capital	95.000	303.000
Valores Globais	**858.000**	**2.890.000**
	3.748.000	

Objetivo: 001 - Promover o apoio a pequenos negócios visando sua sustentabilidade.

META: Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios e microempreendedores
Unidade de medida: índice numérico
Descritor de desempenho: Quantidade de negócios e microempreendedores apoiados
Linha de base: -
Data de referência: -
Valor previsto ao final do PPA: 100

Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão
Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios por meio da Sala do Empreendedor	unidade	50	150
. Apoiar o microempreendedor, incluindo o individual, no acesso às oportunidades de microcrédito	empreendimento apoiado	50	150

Iniciativas

. 0001 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Negócios
. 0002 - Apoio ao acesso do microcrédito

Objetivo: 002 - Aumentar a empregabilidade, reduzindo os riscos de desemprego, e elevar a renda da população eusebiense mediante a promoção de sua qualificação.

META: Qualificar 300 pessoas para o mercado de trabalho.
Unidade de medida: índice numérico
Descritor de desempenho: Pessoas qualificadas/ano
Linha de base: -
Data de referência: -
Valor previsto ao final do PPA: 300

Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Desenvolver a Rede Municipal de Qualificação Profissional de forma integrada	pessoa qualificada	300	1200
. Implantar, equipar e/ou manter o centro de capacitação e inclusão produtiva	unidade/ano	1	1
. Executar programa de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade	mulher beneficiada	0	150

Iniciativas

. 0003 - Desenvolvimento da Rede Municipal de Qualificação Profissional (REMUQ)

. 0004 - Implantação do Centro de Capacitação e Inclusão Produtiva

. 0005 - Execução do programa de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 003 - Oferecer oportunidade de profissionalização a jovens em empresas e instituições do Município, possibilitando a inclusão educacional e social destes jovens, aliando estímulo ao estudo à prática profissional, ampliando sua perspectiva de futruro e estimulando o desenvolvimento de valores éticos e a prática da cidadania.

META: Atender 300 jovens no programa Jovem Aprendiz Municipal.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Quantidade de jovens

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 300

Órgão Responsável: Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Promover o Programa Jovem Aprendiz Municipal	jovem/ano	300	900

Iniciativas

. 0006 - Programa Jovem Aprendiz Municipal

8

ANEXO II

Programa: 0117 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente

Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**0**	**4.591.000**
Despesas Correntes	0	4.541.000
Despesas de Capital	0	50.000
Valores Globais	**0**	**4.591.000**
	4.591.000	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Manter em funcionamento a unidade - SETRA	unidade/ano	1	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SETRA	unidade/ano	13	39

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SETRA

Programa: 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente
Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**6.357.000**	**16.834.000**
Despesas Correntes	6.316.000	16.761.000
Despesas de Capital	41.000	73.000
Valores Globais	**6.357.000**	**16.834.000**
	23.191.000	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Reformar sede da Secretaria - SDS	unidade	1	3
. Manter em funcionamento a unidade - SDS	unidade/ano	1	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SDS	unidade/ano	13	39
. Capacitar recursos humanos da Secretaria	pessoa	30	90

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria
. 0002 - Capacitação dos Servidores da SDS
. 0003 - Reforma da Sede da Secretaria

ANEXO II

Programa: 0117 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente

Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**0**	**4.591.000**
Despesas Correntes	0	4.541.000
Despesas de Capital	0	50.000
Valores Globais	**0**	**4.591.000**
	4.591.000	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Manter em funcionamento a unidade - SETRA	unidade/ano	1	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SETRA	unidade/ano	13	39

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SETRA

Programa: 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Vinculadas

Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente
Diretriz: Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	**4.373.200**	**20.151.000**
Despesas Correntes	4.331.200	20.075.000
Despesas de Capital	42.000	76.000
Valores Globais	**4.373.200**	**20.151.000**
	24.524.200	

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

Metas 2022-2025	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Reformar sede da Secretaria - SDS	unidade	1	3
. Manter em funcionamento a unidade - SDS	unidade/ano	1	3
. Pagar pessoal ativo do Município - SDS	unidade/ano	13	39
. Capacitar recursos humanos da Secretaria	pessoa	30	90

Iniciativa

. 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria
. 0002 - Capacitação dos Servidores da SDS
. 0003 - Reforma da Sede da Secretaria